

FREGUESIA DE CARRIÇO

**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
(M/F)**

Para os efeitos conjugados do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de (1) um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Freguesia, para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Motorista de pesados de passageiros para transporte coletivo de crianças, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de dez (10) dias úteis, conforme aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2015, e na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt):

A apresentação da candidatura deve ser efectuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na Junta de Freguesia de Carriço ou na página eletrónica desta Junta em www.freguesiadecarrico.pt, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia da Carriço, Avenida da Igreja, 01 – 3105-057 Carriço, até ao termo do prazo de candidatura.

Freguesia de Carriço, 6 de abril de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia,
Pedro Manuel Neves da Silva